

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade n^{ϱ} 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

Memorando nº 1301 / 2023 - TRE-AL/PRE/EJE

Maceió, 27 de novembro de 2023.

Para: Diretoria-Geral

Assunto: Proposição. Contratação de serviço técnico. Nova identidade visual. Escola

Judiciária Eleitoral

Senhor Diretor-Geral,

Com o objetivo de se aproximar ainda mais do públicoalvo dos programas Eleitor do Futuro (faixa etária entre 10 a 15 anos) e Eleitor Jovem (faixa etária entre 16 e 17 anos), a Escola Judiciária Eleitoral apresenta proposição para atualizar e modernizar sua identidade visual, de modo a torná-la mais interessante, acessível e próxima de seus destinatários, o que, em nossa avaliação, poderá proporcionar maior alcance e assimilação do conteúdo a ser transmitido, que inclui, dentre outros, noções acerca dos conceitos de cidadania, democracia, escolha eleitoral e responsabilidade sócio política.

Com efeito, a experiência colhida por nossa equipe até zelo colocação revela que, que pese 0 na em temas, escolhidos de acordo com a capacidade de apreensão de seus destinatários - crianças e adolescentes, a comunicação ora utilizada aperfeiçoamento para acompanhar a evolução das comporta plataformas digitais, sociais das redes demais formas contemporâneas de manifestação.

Nesse contexto, para além da comunicação formal, ganha importância o aprimoramento da linguagem não verbal e a realizada de forma híbrida. Em breves palavras, diz-que que a linguagem não verbal é constituída por gestos, tom de voz, entre outras coisas. Por

outro lado, a comunicação híbrida é aquela que mescla aspectos da comunicação formal com a comunicação não verbal, ideia que pode ser representada pela empregada nas revistas em quadrinhos, que comunicam através de imagens e palavras.

Assim, após a realização de reuniões internas para debater formas de aprimoramento de nossas apresentações, inclusive com a participação de representante da Assessoria de Comunicação, idealizou-se a contratação de empresa especializada na criação de personagens infantojuvenis para produção de conteúdo voltado a crianças e jovens beneficiados com os programas mencionados. No prospecto concebido, tais ilustrações seriam utilizadas para a confecção de gibis, revistinhas, jogos de tabuleiro e outros materiais de divulgação da Escola Judiciária Eleitoral, tudo elaborado em linguagem simples e direta, proporcionando maior engajamento com o público infantojuvenil.

Necessário referir que o orçamento a disposição da Escola Judiciária comporta a realização de tal investimento.

Apresentado o contexto, submete-se ao crivo de V. Sa. a proposição em questão, que segue, desde já, acompanhada do termo de referência alusivo à contratação pretendida (1408402) e de três orçamentos preliminares (1404542, 1404545 e 1404547), colhidos com antecedência para otimizar a tramitação.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DENYLSON DE SOUZA BARROS**, **Diretor-Executivo da Escola Judiciária Eleitoral**, em 04/12/2023, às 18:27, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1404404 e o código CRC C2FEDBC7.

0009895-24.2023.6.02.8502

1404404v5